

**ADITIVO AO CONTRATO Nº073 POR TEMPO DETERMINADO**

**1º TERMO ADITIVO**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ** (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.760/0001-27, com sede à Av. João Ferreira, 555/Centro, Água Branca – PI, CEP 64.460-000, neste ato, representada pelo seu Prefeito, o Sr. **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, bancário com RG sob o nº 328.542 SSP-PI e CPF sob nº 160.744.403-87, residente e domiciliado à Rua 01, S/N, Alto Ville, Água Branca – PI, doravante aqui referida como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, Srº **BRUNO ALEXANDRINO SOARES**, piauiense, solteiro, profissional autônomo de Odontologia, CPF-052.694.573-77, RG. 3.084.820/SSP-PI, inscrito sob o nº **CRO nº PI-3280**, (Conselho Regional de Odontologia), residente e domiciliado na Rua Vereador Abel, nº930, centro, em Água Branca – Piauí, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda que passará ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo do Contrato**

O presente Contrato vigorará de 02 de Janeiro de 2018 a 29 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

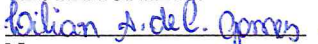
E por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, ratificando todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, que permanecem inalteradas.

Água Branca (PI), 02 de 01 de 2018.

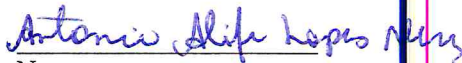
  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ**  
**CONTRATANTE**

  
**BRUNO ALEXANDRINO SOARES**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

  
Nome:

CPF:

  
Nome:

CPF: 063.338.083-16